



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE POLÍTICA REGULATÓRIA

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA – CC – PARES – 01/2012

Data	17/10/2012
Horário	14h30
Local	Sala de Reuniões da SERES
Participantes	<ul style="list-style-type: none">▪ Adalberto do Rego Maciel Neto - DPR/SERES/MEC▪ Andrea de Faria Barros Andrade - DIREG/SERES/MEC▪ Marta Wendel Abramo - DISUP/SERES/MEC▪ Sara de Sousa Coutinho - DISUP/SERES/MEC▪ Luana M. Guimarães Castelo Branco Medeiros - DPR/SERES/MEC▪ Rodolfo de Carvalho Cabral - DPR/SERES/MEC▪ Daniel Vasconcellos Rocha - DPR/SERES/MEC▪ Cláudia Maffini Griboski - INEP/MEC▪ Lívio Amaral - CAPES/MEC▪ Rubens Oliveira Martins - MCTI▪ Divina das Dores de Paula Cardoso - Instituições federais de educação superior▪ Marcelo Ferreira Lourenço - Instituições educação superior privadas comunitárias e confessionais▪ José Carlos Aguilera - Instituições educação superior privadas comunitárias e confessionais
Pauta	<ol style="list-style-type: none">1. Apresentação de proposta de Regimento Interno;2. Apresentação de proposta de Agenda de Trabalho do Conselho;3. Apresentação de Minutas de Instrução Normativas elaboradas pela Diretoria de Regulação da Educação Superior.

Relato e Encaminhamentos

1. Documentos entregues aos participantes:

- Proposta de Regimento Interno;
- Proposta de Agenda de Trabalho;
- Notas Técnicas 562, 563 e 567/2012 da Diretoria de Regulação da Educação Superior – DIREG com propostas de Instruções Normativas sobre: alteração de vagas, mudança de local de oferta, desativação de cursos;
- Minuta de Nota Técnica da DIREG contendo proposta de Procedimentos para Renovação de Reconhecimento.

2. Relato:

Os trabalhos foram iniciados, às 15h pelo Diretor de Política Regulatória da SERES, Presidente do CC-PARES, com uma apresentação sobre o Programa de Aperfeiçoamento dos Processos de Regulação e Supervisão da Educação Superior – Pares, na qual foram destacados os principais objetivos do programa e a importância do CC-PARES na sua consecução. Foi explanado, ainda, o conceito de supervisão baseada em risco, como um dos instrumentos norteadores da atuação da SERES. Apresentação do Presidente encontra-se em anexo a este documento.

Foi, então, apresentada a proposta de regimento interno do Conselho feita pela SERES, sendo feita breve explanação sobre a estrutura proposta. Foi também destacada a necessidade de observação do artigo sobre conflitos de interesses presente no regimento, para que o CC PARES possa desempenhar sua função e forma adequada, buscando sempre a preservação do interesse público. Apresentação do Presidente sobre a proposta de Regimento Interno encontra-se em anexo.

Encaminhamentos: a proposta de regimento será analisada pelos membros do Conselho, devendo propostas de alteração ser encaminhadas até o dia 28/10/2012. A matéria será analisada, preferencialmente, na reunião extraordinária proposta para o dia 31/10/2012.

Em seguida foi apresentada proposta de Agenda de Trabalho, contendo as datas das Reuniões Ordinárias a serem realizadas no próximo ano e as datas das Reuniões Extraordinárias a serem realizadas ainda no ano de 2012.

Professora Divina informou que não poderá comparecer à Reunião Extraordinária proposta para o dia 13/11, mas que a suplente será informada para que compareça.

A Diretora da DISUP informou que não poderá comparecer à Reunião Extraordinária do dia 31/10, mas que a suplente estará presente à reunião.

Os presentes aprovaram o seguinte calendário de Reuniões:

Reuniões Ordinárias:

- 17/10/2012
- 15/01/2013
- 16/04/2013
- 16/07/2013
- 15/10/2013

Reuniões Extraordinárias:

- 31/10/2012
- 13/11/2012

O Presidente apresentou os temas sugeridos para a discussão em Câmaras Temáticas, solicitando aos presentes que sugerissem novos temas.

Dr. Marcelo Lourenço, representante da ABRUC, sugeriu que fosse discutida a integração entre as políticas governamentais (PNE – onde ele está sendo considerado) e a atuação da SERES. Ex.: tratamento dado às licenciaturas

Diretora Cláudia Griboski, representante do INEP, ressaltou que o CC – PARES também tem como competência propor sugestões para os instrumentos de avaliação.

A matéria será apresentada na Reunião Extraordinária do dia 13\11\2012.

Documento contendo agenda de trabalhos do dia 17/10/2012, calendário de Reuniões Ordinárias e Extraordinárias, temas potenciais a serem tratados na Reunião do dia 17/10 e temas propostos para as Câmaras Consultivas Temáticas estão presentes em documento anexo.

A Professora Andrea Andrade, Diretora de Regulação iniciou, então, a apresentação sobre os temas já sistematizados pela SERES.

A diretora ressaltou que o formato de apresentação dos temas ainda teria que ser testada, considerando tratar-se da primeira reunião do Conselho.

Apresentação da Nota Técnica nº 562/2012 – DIREG/SERES/MEC – sobre mudança de local de oferta. A Diretora Andrea apresentou os principais pontos da Nota e da Instrução Normativa proposta por ela.

Nota Técnica nº 562/2012 – DIREG/SERES/MEC, bem como a proposta de IN sobre o tema, podem ser encontradas nos anexos do presente documento.

Diretora Cláudia Griboski, representante do INEP, apresentou questionamentos sobre a necessidade de se especificarem os cursos que necessitam de laboratório especial, por meio da elaboração de uma lista. Sugeriu que fosse incluído esclarecimento de que no Despacho Saneador a área especificará a necessidade ou não da visita.

Diretora Marta Abramo, da Diretora de Supervisão da SERES, sugeriu que fossem utilizadas as duas técnicas: lista + discricionariedade do Despacho saneador.

Diretora Cláudia sugeriu que fosse estabelecido lapso temporal para que a visita de avaliação fosse aproveitada para fins de análise de pedido de mudança de local de oferta.

Diretora Andrea comentou que tais possibilidades já estariam contempladas na IN.

Diretora Andrea sugeriu inserir na IN o fato de que a mudança de endereço sem a prévia comunicação prévia ao MEC configura irregularidade.

Diretora Cláudia sugere criar uma disposição transitória sobre os casos que já estariam nessa situação de irregularidade.

E será discutida na próxima reunião extraordinária do dia 31\10, sendo que os comentários deverão ser encaminhados até o dia 28\10.

Em seguida foi apresentada a Nota Técnica nº 563/2012 – sobre aumento de vagas - pela Diretora Andrea Andrade.

Nota Técnica nº 563/2012 – DIREG/SERES/MEC, bem como a proposta de IN sobre o tema, podem ser encontradas nos anexos do presente documento.

Diretora Andrea relatou que as faixas sugeridas no item 4.1 são resultados de observação empírica dos processos regulatórios.

Dr. Marcelo Lourenço, representante da ABRUC, sugeriu que o tratamento diferenciado dado aos cursos de Direito e de Medicina, seja também dado aos outros 2 cursos do Artigo 28, do Decreto nº 5.773/2006.

Diretor Adalberto sugeriu que na lógica das faixas sejam consideradas as áreas estratégicas para a expansão da Educação Superior.

Dr. Marcelo sugeriu que o tratamento seja também dado à redução de vagas.

Diretora Andrea explicou que a matéria é objeto de outra Instrução Normativa.

Dr. Marcelo ressaltou a importância da matéria, tendo em vista a meta contida no PNE de expansão da educação superior.

Após questionamentos dos outros membros, Diretora Andrea informou que está sendo preparada, inclusive com a interlocução do Conselho Nacional de Saúde, norma para aumento de vagas de medicina.

Diretora Marta sugeriu que fossem adicionados esclarecimentos acerca das por medidas de Supervisão: vigência de penalidade; fato de que após a aplicação de penalidade definitiva, o aumento de vagas se dará por meio de aditamento.

Foi apontada a necessidade de correção do parágrafo único do art. 3º da IN proposta para "até um ano após a publicação desse ato". Sugere-se que seja esclarecido que depois desse prazo deverá ser solicitado o aumento quando protocolo do pedido de renovação do ato autorizativo.

Diretor Adalberto questionou a necessidade de alteração na Portaria Normativa MEC nº 40/2007 para incluir o calendário da regulação (inclusive no que tange à limitação do prazo para pedido de aumento de vagas).

Foi questionada a redação do art. 11, "muito aquém".

Diretora Andrea explicou que a ideia é possibilitar que cursos estratégicos que possuam número muito pequeno de vagas (geralmente menor que 20) possam ter um aumento maior do que a faixa inicialmente prevista.

Diretor Adalberto sugeriu que seja estabelecido um percentual do que são cursos "muito aquém".

Foram apresentados questionamentos sobre os casos de unificação de mantidas.

Diretora Andrea opinou no sentido de que, no presente momento, a complexidade da questão deverá ser esclarecida no Parecer Final. Ressaltou a necessidade de analisar a questão com mais profundidade para que possa ser gerada uma IN.

Sugeriu-se que o tema fosse tratado no CC-PARES nas reuniões futuras.

Diretora Marta Abramo ressalta que a IN é uma referência e não uma imposição definitiva.

O Secretário da SERES, Dr. Jorge Messias, comparecer à sala de reunião, saudou os participantes, ressaltou a importância do CC-PARES. Explicou que o conselho não tem a pretensão ou a função de substituir qualquer outro conselho existente.

A Diretora Andrea Andrade sugeriu que a Nota Técnica nº 567/2012 – sobre desativação de cursos – fosse tratada na próxima reunião, tendo em vista que existe estudo sobre descredenciamento de IES, sendo oportuno que os temas fossem abordados de forma conjunta.

Diretora Andrea destacou novidade proposta pela Nota Técnica que é a definição da situação dos cursos.

Os presentes deliberaram que a matéria será tratada na próxima Reunião Ordinária do Conselho.

Foi apresentada, então, a minuta de Nota Técnica com Parâmetros e Procedimentos para a Renovação de Reconhecimento de Cursos.

A minuta de Nota Técnica pode ser consultada no anexo deste documento.

Diretora Andrea esclareceu seu entendimento de que os ciclos são para cursos, sendo que o credenciamento das IES deve ser tratado em anos.

Ressaltou também que é importante que se entenda que todos os cursos pertencem a um ciclo, ainda que não façam prova do ENADE.

Foi apresentado questionamento sobre os cursos que obtiverem conceitos 3 e 4 no CPC que queiram visita e não uma renovação automática de reconhecimento. No entendimento da Diretora, nesses casos a IES abriria mão da renovação automática e entraria em fluxo normal. Assim o sistema e-MEC terá que ser adaptado para que quando da abertura automática do pedido de renovação de reconhecimento seja dado prazo para a IES confirmar e preencher as informações.

Tal como os dois outros temas apresentados, foi deliberado que a questão será enfrentada novamente na próxima Reunião Extraordinária, dia 31/10, devendo os comentários ser encaminhados até o dia 28/10.

Dr. Rubens Martins, representante do MCTI, teve que deixar a reunião por conta da existência de outro compromisso previamente agendado.

Diretor Adalberto explicou que combinada com a política de renovação de reconhecimento serão aliadas medidas restritivas aos cursos que se encaixem nas situações de alto risco (ENADE e CPC reiteradamente insatisfatórios).

Por fim foi decidido que será criado um endereço eletrônico institucional para o CC-PARES, para o qual poderão ser encaminhadas as sugestões sobre as matérias tratadas pelo Conselho.

Adalberto do Rego Maciel Neto
DPR/SERES/MEC

Luana M. Guimarães Castelo Branco Medeiros
DPR/SERES/MEC

Andrea de Faria Barros de Andrade
DIREG/SEES/MEC

Marta Wendel Abramo
DISUP/SERES/MEC

Sara de Sousa Coutinho
DISUP/SERES/MEC

Rodolfo de Carvalho Cabral
DPR/SERES/MEC

Daniel Vasconcellos Rocha
DPR/SERES/MEC

Cláudia Maffini Griboski
INEP

Lívio Amaral
CAPES

Divina das Dores de Paula Cardoso
Instituições federais de educação superior

Marcelo Ferreira Lourenço
Instituições educação superior privadas comunitárias e confessionais

José Carlos Aguilera
Instituições educação superior privadas comunitárias e confessionais